



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AV. GETÚLIO VARGAS - FONE(94)3319-3270 - CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/2016

PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor Odacir Dal Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no uso de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantida a recomendação contida na Resolução nº 9.976-TCM/Pará de 15 de fevereiro de 2011 pela aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor Odacir Dal Santo.

Art. 2º - Em consequência do que determina o artigo primeiro fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor Odacir Dal Santo.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara comunicará o resultado da votação ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-
PA, 27 de outubro de 2016.


Adriano Salomão C.C. Filho
PRESIDENTE